



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

PORTARIA N.º 219/2025 – PRESIDÊNCIA

**DECLARA COMO PONTO FACULTATIVO, NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICI-
PAL, O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica
do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é considerado como dia feriado e sem
expediente do funcionalismo público municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO a adequação do planejamento das atividades administrativas, le-
gislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal para o mês de outubro de
2025;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se evitar prejuízo àqueles que teriam
que comparecer às Secretarias e Setores da Câmara Municipal no dia assinalado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado como ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Munici-
pal, o dia 27 de outubro de 2025, sem prejuízo da continuidade da prestação dos
serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente

**GETULIO
MANOEL
BELEM:04373322
414**

Assinado de forma digital
por GETULIO MANOEL
BELEM:04373322414
Dados: 2025.10.22
15:43:09 -03'00'